



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PORTARIA Nº 010 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 005/2019 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa IGUATEMI AUTO SERVICE SANTA RITA LTDA, referente ao fornecimento de combustível (gasolina comum ou aditivada) para fim de abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor global total estimado do referido Contrato será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cuja forma de pagamento será mensal, sendo que ao término do mês, a Contratante terá até o dia 15 do mês subsequente para efetuar o pagamento, mediante apresentação da nota fiscal dos gastos efetuados.

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 18/02/2019, com término previsto para o dia 17/02/2020.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2019.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO
Presidente

Ver. JULIANA GARCIA LORENCETTI
1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MARCOS GIROTTO
Diretor Geral